

**PORTARIA Nº 1063/2021.**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

*Concede auxílio-doença para servidor público.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio doença, no período de 22 de setembro à 06 de outubro de 2021, à servidora pública **Leonilda Pires da Cruz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.697.530-8/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de creche**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de outubro de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças